

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 870/2022/GS/SEDUC/MT

Homologação da Avaliação Anual de Desempenho, referente ao período de 2021/2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotado na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de 2021/2022, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3006 de 05/05/2004.

| Nome                         | Matrícula/Vínculo | Cargo  | Nota |
|------------------------------|-------------------|--|------|
| Samuel Rodrigues de Oliveira | 103237/7          | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social | 9,79 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 170de42e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)